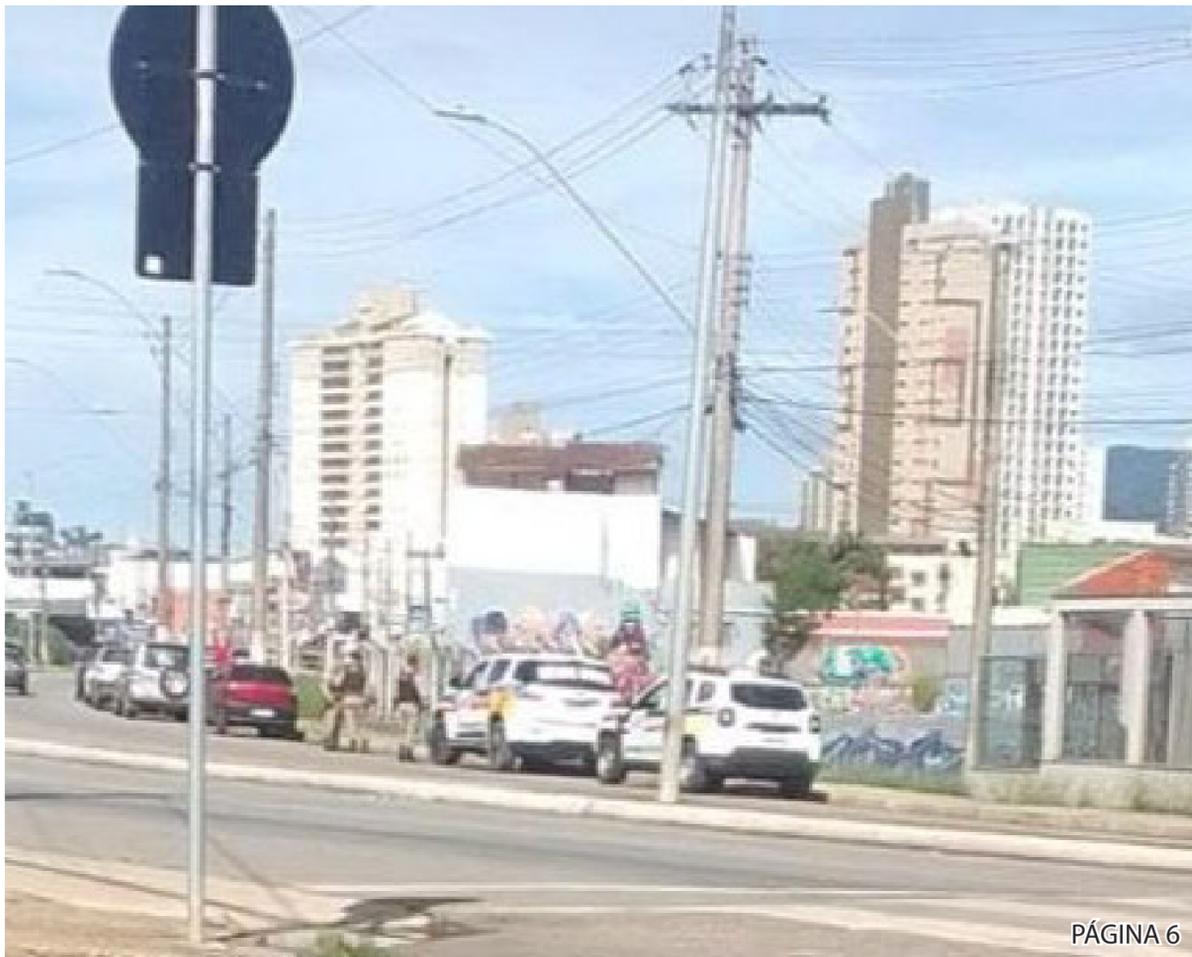


Homem furta botijão de gás e é baleado por PM após resistir à prisão na Av. Perimetral



PÁGINA 6

Prefeitura de PA promove curso para Monitores de Transporte Escolar



PÁGINA 2

Prefeitura de Pouso Alegre intensifica ações sociais e convida a população a participar

PÁGINA 3

Justiça Eleitoral cassa mandato de vereadora eleita em Itajubá por fraude



PÁGINA 5

Reunião entre governo, EPR e prefeituras define situação da estrada do Timburé



PÁGINA 4

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação

D4Sign 681461a1-6240-4fa1-bbf3-60d18828a649 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Gardênia deixa de operar linhas de ônibus intermunicipais para o Sul de Minas

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

A Expresso Gardênia não vai mais operar as linhas de ônibus intermunicipais do Sul de Minas Gerais. A concessão será transferida para cinco novas empresas: Viação Serro, Santa Rita, Santa Cruz, Bonanza e Viasul. A informação foi divulgada nesta quinta-feira (23) em Belo Horizonte.

As novas concessionárias começarão a operar a partir do próximo sábado (25), atendendo a 97 municípios da região.

Para evitar transtornos, as empresas que estavam operando temporariamente desde a suspensão da Gardênia foram orientadas a não vender passagens para viagens após essa data. Após o dia 25, os bilhetes voltam a ser vendidos.

A decisão de encerrar os contratos da Expresso Gardênia foi divulgada nesta quinta-feira (23) e motivada pela Operação Ponto Final, realizada entre abril e maio de 2024 pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra) e pelo Departamento de Es-



tradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG).

A fiscalização identificou graves irregularidades, como atrasos, má conservação dos veículos e falhas operacionais. Em junho de 2024, os contratos da Gardênia foram suspensos, e outras operadoras assumiram as linhas pro-

visoramente.

Sem resolver as irregularidades, a Gardênia solicitou a transferência das linhas para outras empresas. Após análise, a Seinfra aprovou a transferência para as novas concessionárias, que comprovaram condições de operar com segurança e qualidade.

A transição será realizada sem alterações significativas para os passageiros. A partir de 25 de janeiro, os bilhetes voltarão a ser comercializados pelas novas operadoras, mantendo os preços das passagens e os itinerários conforme a regulamentação estadual.

Justiça Eleitoral cassa mandato de vereadora eleita em Itajubá por fraude à cota de gênero

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

A Justiça Eleitoral de Itajubá (MG) cassou o mandato da única mulher eleita vereadora nas eleições municipais de 2024 por fraude à cota de gênero.

De acordo com informações do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MG), Andressa Dayany da Silva Arantes, conhecida como Andressa do Coletivo (PT), foi cassada porque o PCdoB, partido que integra a Federação Brasil da Esperança, juntamente com PT e o PV, teria tido uma candidata fictícia que não teria feito campanha e foi registrada apenas para preencher a cota de gênero.

Segundo o TRE-MG decisão cabe recurso e Andressa poderá permanecer no cargo até que o pedido seja julgado.

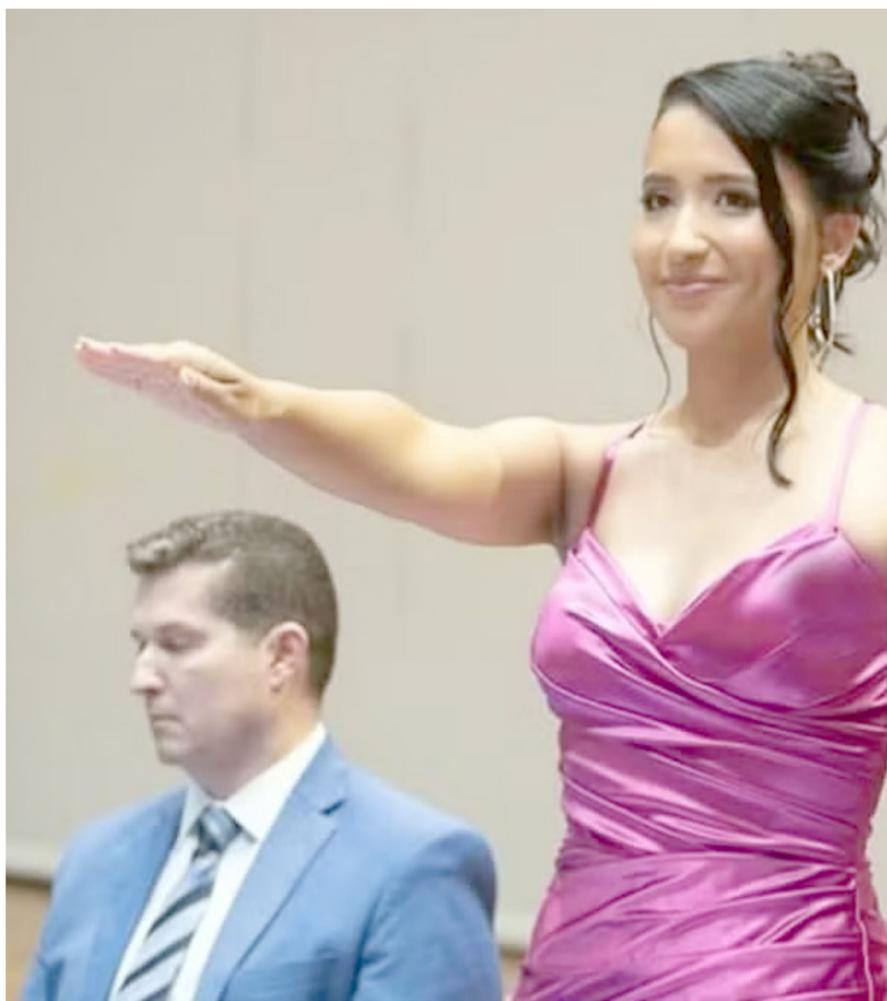
Por meio de nota, a vereadora Andressa disse que não foi cassada e que até se esgotem todas as possibilidades legais de defesa na Justiça Eleitoral, ela continuará seu mandato

Em nota, a vereadora Andressa ressaltou:

“Primeiramente, importante esclarecer que o mandato do Coletivo Nossa Voz não foi cassado. O que houve foi uma sentença do Juiz Eleitoral indicando a cassação, em primeira instância, por entender que o PCdoB, integrante da Federação da qual o PT-partido do Coletivo - faz parte, fraudou a cota de gênero, colocando uma candidatura feminina laranja, que obteve apenas 1 voto.

O Juiz não observou, na sentença, a defesa da Federação, que demonstrou que a referida candidata fez campanha em rede social, pediu votos, utilizou material de campanha, configurando que fez campanha sim, apesar da inexpressiva votação, o que não é incomum em diversas eleições.

Apesar dessas provas e apesar



nenhum controle sobre a votação de nenhum outro candidato da chapa, o Juiz Eleitoral indicou a anulação de nossos votos, mas até que se esgotem todas as possibilidades legais de defesa, continuamos de cabeça erguida e consciência limpa a exercer o mandato para o qual fomos eleitos com 1890 votos, sendo Andressa do Coletivo a mulher mais votada da história de Itajubá.

Também salientamos que é, no mínimo, contraditório, ao ‘defender’ a paridade de gênero, colocar em risco a eleição legítima de uma mulher.

Podemos comprovar, com facilidade que nossa chapa já estava completa, cumprindo a cota de gênero e que o PCdoB insistiu em entrar com seus dois candidatos.

é precipitar a conclusão da Justiça brasileira, à medida que já entramos com recurso na primeira instância e um processo como este tem um longo caminho a percorrer até chegar à terceira instância em Brasília.

Continuamos trabalhando em defesa do interesse público, da transparência e da ética na política.

Já o PT de Itajubá afirma que:

“O Partido dos Trabalhadores faz parte de uma federação chamada Brasil da Esperança, que é composta pelos partidos PT, PV e PCdoB. Cada partido possui uma cota de candidatos (as) para disputar as eleições e que deve ser respeitada para compor a chapa.

Acontece que o Mandato Coletivo Nossa Voz foi

peças com más intenções denunciaram ao Ministério Público Eleitoral (MPE) que havia uma candidata do PCdoB em nossa chapa que supostamente não havia feito campanha, pois ela teve 1 voto. A defesa da federação apresentou provas de que a candidata do PCdoB fez campanha sim, mas mesmo com as provas apresentadas, foi determinada a nulidade dos votos da chapa inteira (PV, PT e PCdoB), além de solicitar a cassação do Mandato Coletivo.

Agora a defesa irá recorrer da decisão em 2ª instância, que é a nível estadual.

Neste momento nada muda. O Mandato Coletivo que é composto pela Andressa, a Célia e o Hernane continuarão o trabalho na Câmara de Vereadores de

Termografia pode tornar mais acessível a identificação do câncer de mama



DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

Com o objetivo de oferecer um exame clínico mais acessível, capaz de auxiliar a detectar câncer de mama, o Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense (UFF) e o Laboratório de Ergonomia (LABER) do Instituto Nacional de Tecnologia (INT/MCTI) estão realizando um projeto voltado à digitalização da mama que utiliza câmera térmica, escâner e impressão 3D, intitulado “Uso da digitalização 3D e impressão 3D para a avaliação de alterações na superfície da mama para investigação do câncer de mama”. O projeto é coordenado pelas pesquisadoras Aura Conci (UFF) e Flávia Pastura (INT) e conta com apoio da Faperj desde 2020, pelo Programa de Apoio a Projetos Temáticos no Estado do Rio de Janeiro.

Na etapa concluída da pesquisa, o LABER recebeu 30 voluntárias para testarem as tecnologias. O exame acontece com a voluntária parada com as mãos pousadas sobre a cabeça, enquanto a câmera térmica gira ao seu redor, capturando termografias. Em seguida, cada pixel da imagem termográfica é analisado por algoritmos, que são capazes de identificar (baseados nas assimetrias térmicas entre as mamas) alterações ainda no início da multiplicação celular do câncer, diferentemente de outros exames que só fazem isso quando já há células suficientes para constituir uma massa.

Esse processo ampara o diagnóstico do câncer de

mama de uma forma mais acessível à população. “A termografia é uma tecnologia mais barata, portátil, e que pode ser levada para locais em que as pessoas não têm acesso a um hospital ou a uma clínica, bem como pode antecipar a indicação para exames mais complexos”, explica Flávia. Além disso, pode ser muito útil para mulheres que não podem ser submetidas a outros exames. “A termografia pode ser usada por mulheres em qualquer idade, por gestantes, por meninas no início da puberdade e mulheres na menopausa”, ressalta Aura.

Em uma paciente saudável, a temperatura das mamas esquerda e direita tende a ser similar e não muito quente, pois a maior parte é composta por gordura, um material isolante. O tumor é geralmente muito vascularizado, ele tende a ficar mais quente. Então, se você vê uma área de calor na imagem, não quer dizer que ali tem um câncer, mas pode ser um indicativo de que há algo e merece ser investigado.

Além da termografia, o formato da mama é escaneado para a construção de um modelo tridimensional digital e outro físico. Esses recursos têm como objetivo auxiliar na formação de médicos e no planejamento das cirurgias de reconstrução mamária, oferecendo referências mais realistas. “A gente consegue reconstruir as mamas, a partir do escaneamento, produzindo modelos 3D virtuais da superfície, e agora estamos também trabalhando em reproduzir as partes internas”, completa Flávia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025 - OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de impressora de cartão PVC e suprimentos para sanar as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição dos Ouros/MG. As Propostas Serão Recebidas das 08:30 horas do dia 24 de janeiro de 2025 até as 08:29 horas do dia 06 de fevereiro de 2025. A licitação ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Conceição dos Ouros, 23 de janeiro de 2025. Luís Fernando Rosa de Castro - Prefeito Municipal.

Jornal Diário 24 a27 janeiro 2025 pdf

Código do documento 681461a1-6240-4fa1-bbf3-60d18828a649



Assinaturas



jornaldiarioadm@gmail.com

Assinar

Eventos do documento

30 Jan 2025, 19:30:50

Documento 681461a1-6240-4fa1-bbf3-60d18828a649 **criado** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email:jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-01-30T19:30:50-03:00

30 Jan 2025, 19:31:26

Assinaturas **iniciadas** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email: jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-01-30T19:31:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3fa15533cf1136359a8607b20b335ecef56ef5ce125c974a473b79c1b334056

(SHA512):2a1762fd670320cd0aa220df9b0fcf4e7b74c9defe7579a0a1eba715a8260799e8f4a5a0ddc9563eb945827432fb131e9c9f759dad425170b2eb1e14bba4c2be

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.